



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 149/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 133/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004765/2005, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 27 de janeiro de 2002, ao Docente ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 27 de janeiro de 2000 a 26 de janeiro de 2002, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de novembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.